



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 703/GR/UFFS/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício n. 00234/2022/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU e Ofício nº 01288/2022/EATE-ADM/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, e no Parecer de Força Executória nº 00232/2022/EATE-ADM/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, que se referem ao Processo Judicial nº 5007968-03.2022.4.04.7202,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR nula a Portaria de Pessoal nº 506/GR/UFFS/2022, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 11 de julho de 2022, seção 2, página 34, que nomeia a candidata MARINEIVA MORO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme Edital nº 302/GR/UFFS/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, Área de Conhecimento: Ciências Humanas: Educação - Alfabetização, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Chapecó, no código de vaga nº 0895801, conforme Processo nº 23205.020289/2022-04.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 583/GR/UFFS/2022, de 03 de agosto de 2022, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor